



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

03/01/2023

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.215, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO 2023 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar calendário de pagamento dos vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Aracruz para o Exercício de 2023, conforme cronograma abaixo:

Referência	Data	Dia
Janeiro	30/01/2023	segunda-feira
Fevereiro	27/02/2023	segunda-feira
Março	30/03/2023	quinta-feira
Abril	27/04/2023	quinta-feira
Maiο	30/05/2023	terça-feira
Junho	29/06/2023	quinta-feira
Julho	28/07/2023	sexta-feira
Agosto	30/08/2023	quarta-feira
Setembro	28/09/2023	quinta-feira
Outubro	30/10/2023	segunda-feira
Novembro	29/11/2023	quarta-feira
Dezembro	28/12/2023	quinta-feira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 3 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara